



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- Estado do Espírito Santo -

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI**, ocupante do cargo de Professor MAPB, matrícula nº 111258-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 001/2022, Termo Aditivo de Cessão nº 007/2023**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas no item 3.2 da Cláusula Terceira do Convênio nº 001/2022.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no item 5.6 na Cláusula Quinta no Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal